



27 DE AGOSTO DE 2024

NOTA DE REPÚDIO À PEÇA TEATRAL “MISSA DO PECADO”



INSTITUTO BRASILEIRO DE DIREITO E RELIGIÃO

ibdr@ibdr.org.br | www.ibdr.org.br

FRENTE PARLAMENTAR EM DEFESA DA LIBERDADE RELIGIOSA

Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Sul



A Frente Parlamentar em Defesa da Liberdade Religiosa da Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Sul e o Instituto Brasileiro de Direito e Religião (IBDR) vêm, respeitosamente, por meio de presidentes abaixo assinados, emitir NOTA DE REPÚDIO À PEÇA TEATRAL “MISSA DO PECADO”, promovida pela Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS), e que representa escárnio contra a

religião Católica Apostólica Romana.

Foi anunciada pela página de Instagram da UFRGS Notícias, a realização de uma peça teatral intitulada “Missa do Pecado”, com convite provocador da “Profana Igreja da Insurreição da Carne”*. O evento é promovido pelo Instituto de Artes da UFRGS e pela Mostra anual de Teatro do Departamento de Arte Dramática da universidade, devendo ocorrer entre os dias 30 de agosto a 1º de setembro, em Porto Alegre.

É muito importante destacarmos que o Cristianismo é a maior religião do mundo e no Brasil representa a fé de quase 90% da população. O Catolicismo Romano é, ainda, a religião de mais da metade dos brasileiros. Além do mau gosto artístico, o desrespeito dos produtores e organizadores não somente ataca a crença da maioria da população, mas também escarnece publicamente da fé ao vilipendiar atos religiosos sagrados.

A peça teatral em questão captura o momento mais sagrado da Fé Católica, que é a Missa, substituindo Jesus no sacramento da Eucaristia por aquilo que mais atenta contra a pessoa de Deus, que é o pecado. Essa encenação

é, claramente, uma proposta de atingir e desprezar a população cristã, sobretudo aquela parcela que se professa Católica Romana.

Desse modo, o Instituto Brasileiro de Direito e Religião-IBDR e a Frente Parlamentar em Defesa da Liberdade Religiosa da Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Sul, manifestam seu repúdio à referida peça teatral. A arte deveria ter como seu principal motivo o destaque e a elevação do belo, e não o escárnio pueril, principalmente daquilo que é o sagrado do outro.

Por fim, a realização do evento pode configurar, smj. e em tese, crime contra o sentimento religioso, nos termos do artigo 208, do Código Penal, ao promover o escárnio de crença e o vilipêndio de ato e do objeto de culto religioso, no caso, especialmente, da religião Cristã Católica Apostólica Romana.

Porto Alegre/RS, 27 de agosto de 2024

Dra. Eliana Bayer

Presidente da Frente Parlamentar em Defesa da Liberdade Religiosa da ALRS
Deputada Estadual

Prof. Dr. Thiago Rafael Vieira

Presidente do IBDR

* Disponível em: [UFRGS | Mostra de Teatro do DAD apresenta espetáculo "Missa do Pecado" A peça será encenada nos dias 30 e 31 de agosto e 1º de setembro, na Sala... | Instagram - https://www.instagram.com/p/C--k-yRJYdg/?igsh=bWZpanlvdj1ZWFj&img_index=1](https://www.instagram.com/p/C--k-yRJYdg/?igsh=bWZpanlvdj1ZWFj&img_index=1). Acesso em 27 de agosto de 2024.



ANTERIOR

**IBDR E ADF INTERNATIONAL ENTRAM COM
PEDIDO DE AUDIÊNCIA TEMÁTICA PARA A 191ª
SESSÃO DA CIDH/OEA**

PRÓXIMO

**ENSINO BÍBLICO SOBRE HOMOSSEXUALIDADE
NÃO CONFIGURA DISCURSO DE ÓDIO - NOTA
IBDR E UNIGREJAS**



CONTATOS

Email: contato@ibdr.org.br

Institucional: ibdr@ibdr.org.br